



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



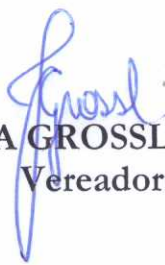
INDICAÇÃO Nº 078/2024.

Ementa: Causa Animal.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam confeccionadas placas com indicação de ABANDONAR ANIMAL É CRIME, constando o artigo da Lei e a responsabilização, e que as mesmas sejam colocadas em locais que infelizmente já estão sendo conhecidos por situações de abandono.

Justificativa: É grande o número de animais abandonado em vias públicas que dão acesso ao interior do Município, como por exemplo no início da antiga estrada das tropas, também na entrada da Estrada da Rabeca, entrada da Roseira e nas adjacências da própria Sede da Prefeitura Municipal. É preciso que haja uma sinalização e fiscalização para que as pessoas que abandonam sejam responsabilizadas. Pois moradores próximos a esses locais já estão cansados de resgatar e acolher esses animais para não deixarem os mesmos a própria sorte ou até a morte.

Rio Negro 15 de abril de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 16/04/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo